



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA = BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 030/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº.030/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2025, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria na área de Finanças Públicas, englobando o Planejamento e acompanhamento das Receitas Tributárias do Município de Valença-Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, todos da Lei Federal nº.14.133/2021, em nome da empresa **DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA-ME**, CNPJ Nº. 26.233.910/0001-08.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 2.06.01

Classificação Econômica: 33.90.35

Projeto/Atividade: 2.006

Fonte: 1.500.0000.00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor mensal estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Ratificação: 06/02/2025.

Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito.

Pela Secretária: WILSON BARBOSA DA SILVA - Secretária M.da Fazenda (Decreto nº 5630/2025).